



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 117/19

CONSIDERANDO que, passando pela Avenida 31 de Março e também, conversando com comerciantes e pedestres, ouvimos algumas sugestões de munícipes, as quais, apresentamos nesta propositura para serem encaminhadas ao Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a proposta é que, através do departamento de trânsito, sejam realizados estudos visando à diminuição do canteiro central da Avenida 31 de Março, para propiciar maior fluidez do trânsito, bem como, a implantação de gradis de segurança em toda a extensão do canteiro central;

CONSIDERANDO que é fácil perceber que muitos pedestres desrespeitam as faixas de travessia, atravessando o leito carroçável em lugares inapropriados, se expondo a riscos de acidentes; e, atrapalhando o trânsito. Portanto, a nosso ver, seria mais adequado que apenas as faixas de travessia fossem locais destinados aos pedestres, e os demais trechos do canteiro seriam protegidos com gradis de segurança; e,

CONSIDERANDO que, em outras cidades grandes, como por exemplo: Sorocaba e Campinas os canteiros das avenidas principais já são protegidos com gradis. Portanto, gostaríamos que esse modelo também fosse aplicado em nossa cidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura, através do setor competente, poderia avaliar, tecnicamente, a viabilidade de reduzir as dimensões do canteiro central da Avenida 31 de Março, bem como, instalar nesse espaço, gradis de proteção, principalmente nos pontos mais perigosos?
- b) Qual o prazo necessário para a realização desses estudos?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 7 de maio de 2019.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador